



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0047/2013

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.407, de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação; e autoriza convênios correlatos.

Da análise da planilha de fls. 19, temos que os custos com a presente ação serão nulos para o presente exercício, posto que já existe dotação onerada para a mesma.

Salientamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como os três próximos.

Assim sendo, o presente projeto de lei atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de novembro de 2013.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos